

202V7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 24/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de tintas para demarcação viária, solvente e micro esfera, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, o item 01 no valor unitário de R\$ 147,58 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 36.895,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais), item 03 no valor unitário de R\$ 167,41 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 10.044,60 (dez mil quarenta e quatro reais e sessenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 186,22 (cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 5.586,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 93,10 (noventa e três reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) à licitante Tinpavi Comércio de Tintas Ltda EPP, item 02 no valor unitário de R\$ 152,86 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 38.215,00 (trinta e oito mil duzentos e quinze reais) à licitante Suprema Comercial Eireli, item 06 no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo o total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) à licitante Porto Sinalização Ltda e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de maio de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal